LEI N° 022/03

SÚMULA: Transforma em Zona Comercial 1, ZC-1, a rua Desembargador Clotário Portugal, trecho compreendido entre as ruas Dr. Oswaldo Cruz e Osório Ribas de Paula, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1° - Fica transformada em Zona Comercial 1, ZC-1, a rua Desembargador Clotário Portugal, trecho compreendido entre as ruas Dr. Oswaldo Cruz e Osório Ribas de Paula, região central de nossa cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 09 dias do mês de abril de 2003.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal